

VIII COLÓQUIO LITERATURA & UTOPIA

ADMIRAVEIS
MUNDOS NOVOS

11, 17, 18 e 19
de novembro



VI CONCURSO POESIA & UTOPIA

REGULAMENTO

O grupo de pesquisa **Literatura e Utopia** (PPGLL/Fale/Ufal), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **VI CONCURSO POESIA & UTOPIA**.

1. Das disposições preliminares

1.1 O VI CONCURSO POESIA & UTOPIA é promovido pelo grupo de pesquisa Literatura e Utopia e como parte da programação do **VIII Colóquio Literatura & Utopia**, que acontecerá nas datas 11, 17, 18 e 19 de novembro de 2022, com atividades presenciais e on-line. Trata-se de um concurso de caráter competitivo em que qualquer pessoa inscrita no evento, com ou sem apresentação de trabalho, poderá submeter um poema de sua autoria, escrito em língua portuguesa. O objetivo do concurso é estimular e divulgar a produção literária de pessoas interessadas na utopia/distopia.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições no VI CONCURSO POESIA & UTOPIA são gratuitas e devem ser feitas por meio eletrônico.

2.2 Os/As interessados/as deverão se inscrever através de formulário on-line e do encaminhamento do poema ao e-mail literaturaeutopia@gmail.com, no período de 06 a 31 de outubro de 2022. Link do formulário on-line: <https://forms.gle/taTr992Msysw1FhW9>.

2.3 Cada concorrente poderá inscrever apenas um poema de sua autoria.

2.4 Os poemas não precisam ser inéditos.

2.5 Os poemas inscritos deverão estar vinculados ao tema da utopia/distopia.

2.6 Cada poema deverá ter, no máximo, duas páginas, com margens esquerda e superior 3cm e direita e inferior 2,5, espaçamento 1,5, conforme modelo no **Anexo I (formatação do poema)**. O título do poema deverá estar em negrito e o pseudônimo em itálico, imediatamente abaixo do título.

2.7 Para esta edição, está vedada a participação de pessoas cujos poemas tenham

sido premiados em edições anteriores do Concurso Poesia & Utopia.

2.8 O poema a ser inscrito deverá ser enviado para o e-mail literaturaeutopia@gmail.com, com o assunto “VI Concurso Poesia & Utopia – Inscrição”.

2.9 O arquivo do poema deverá estar em formato .pdf, com título e pseudônimo, sem nenhuma identificação de autoria. O nome do/a autor/a só poderá constar no formulário de inscrição. A identificação de autoria em qualquer outra parte implicará no cancelamento da inscrição.

2.10 No formulário de inscrição on-line deverão constar: pseudônimo, nome, data de nascimento, título do poema, endereço, telefone, e-mail e currículo resumido.

3. Das condições de participação

3.1 Poderão submeter poemas ao concurso apenas as pessoas inscritas no **VIII Colóquio Literatura & Utopia**, com ou sem apresentação de trabalho, independente da modalidade de participação.

3.2 As obras deverão ser encaminhadas obrigatoriamente sob pseudônimo, não podendo conter nos originais nada que identifique os/as autores/as.

3.3 É de responsabilidade exclusiva do/a autor/a a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa à originalidade da autoria e demais disposições deste Regulamento.

4. Dos julgamentos dos trabalhos inscritos

4.1 As obras inscritas serão analisadas por Comissão Julgadora composta por escritores/as e pesquisadores/as de literatura.

4.2 A Comissão Organizadora não terá participação no julgamento das obras nem interferirá no processo de avaliação da Comissão Julgadora.

4.3 A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos às suas decisões.

4.4 Caberá à organização do Concurso: receber as obras inscritas, conferir a documentação exigida, organizar todo o processo de distribuição das cópias dos poemas para os/as membros/as da Comissão Julgadora, providenciar a divulgação do resultado do Concurso e solucionar quaisquer controvérsias ou pendências advindas da realização do Concurso, inclusive aquelas decorrentes de omissões deste Regulamento.

5. Da premiação

5.1 Serão selecionados três poemas, sem ordem de classificação.

5.2 A premiação do referido concurso será em dinheiro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada vencedor/a.

5.3 Os/As autores/as premiados/as também receberão certificados emitidos pela Comissão Organizadora atribuindo-lhes o mérito de poemas vencedores.

5.4 A critério da Comissão Julgadora, poderão também ser concedidas menções honrosas, para as quais serão emitidos certificados.

6. Dos resultados

6.1 Os poemas vencedores serão anunciados durante o **VIII Colóquio Literatura & Utopia**, no site literaturaeutopia.net e nas redes sociais do grupo de pesquisa Literatura e Utopia, até o dia 19 de novembro de 2022.

Maceió, 06 de outubro de 2022

Comissão Organizadora

Felipe Benicio
Ildney Cavalcanti
Juliana Moura

